

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea b, dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, nomeio para me substituir em caso de ausência ou impedimento o professor adjunto em período experimental Rui Manuel Ferreira Leal, Subdiretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha.

12 de novembro de 2013. — A Diretora, *Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

207396738

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

#### Aviso (extrato) n.º 14330/2013

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 4907/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com o trabalhador Fernando Jorge Rodrigues Coutinho, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

20 de agosto de 2013. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

207399281

#### Aviso (extrato) n.º 14331/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi por despacho do Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto de 20 de setembro de 2013, homologada a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Mónica Alexandra Melita Melo, na carreira/categoria de Assistente Técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de setembro de 2013. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

207399305

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

#### Aviso (extrato) n.º 14332/2013

Por meu despacho de 8 de novembro de 2013, na sequência de meu despacho de 5 de novembro de 2013 de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Concurso documental, aberto por Edital n.º 557/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2013, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013, com Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de novembro de 2013. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207395903

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Despacho (extrato) n.º 15205/2013

Por despacho de 13 de setembro de 2013 do presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do con-

trato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do licenciado António Manuel Espinha Samagaio Duarte, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 150-2/3-50 %, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início em 1 de outubro de 2013 cessando em 30 de setembro de 2014.

13 de setembro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207395271

#### Despacho (extrato) n.º 15206/2013

Por despacho de 11 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Alberto de Almeida Teixeira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Angela Maria Almeida de Matos Gomes Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Licenciado Armindo Manuel dos Santos Macedo, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

do Mestre Cláudio Roberto Ribeiro Maia, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Cristina Maria Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Graça da Conceição Ricardo Sobral, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Helena Costa de Lemos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Mestre Jaime Emanuel Duarte Neto, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Margarida Júlia Rodrigues da Igreja Gomes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Maria Manuela Serra Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 9 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Maria Margarida Gomes de Pinho, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Mónica Glória Cardoso, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Doutor Nuno Alexandre de Oliveira Calçada Loureiro, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-

-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Paula Cristina Guimarães de Sousa, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Sandra Marina Lopes Teixeira Martins Cabral, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Sonia Marisa Maciel Leitão Correia, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

11 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207395799

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Despacho (extrato) n.º 15207/2013

Por despacho de 27 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (23 %) da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2013 e término a 23 de novembro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 23 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de setembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395571

### Despacho (extrato) n.º 15208/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Maurício Batista Carlos — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (30%) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 11 de outubro de 2013 e término a 28 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Pedro Domingos Belo Carmona Marques — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (30%) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de outubro de 2013 e término a 28 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

10 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395547

### Despacho (extrato) n.º 15209/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 22 de outubro de 2013, foi ao Doutor Luís Francisco Antunes Francisco, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de

Tomar, com efeitos a partir da data de 23 de julho de 2013, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13/05.

22 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395644

### Despacho (extrato) n.º 15210/2013

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pela Mestre Carla Maria da Piedade Calado Rodrigues do Rego, para a área de Artes — Conservação e Restauro.

23 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395677

### Despacho (extrato) n.º 15211/2013

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Mestre Luís Filipe Rocha de Almeida, para a área de Construção Civil e Engenharia Civil.

31 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395385

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho n.º 15212/2013

Na sequência da reestruturação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design do Produto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovada por meu despacho de 06 de julho de 2011, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do Diário da República, da duração, das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design do Produto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

29 de outubro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso — Design do Produto.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Design.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica.